

Orçamento Criança e Adolescente - 2019

Volume II

Recife, dezembro de 2018





LOA

Orçamento
Criança e
Adolescente OCA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PREFEITO

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

VICE-PREFEITO

LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA

SECRETÁRIOS

Secretaria de Planejamento, Administração e

Gestão de Pessoas

Finanças

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Governo e Participação Social

Sileno Sousa Guedes

Saúde

Jailson de Barros Correia Alexandre Rebêlo Távora

Jorge Luís Miranda Vieira

Educação

Secretaria de Segurança Urbana

Murilo Rodrigues Cavalcanti

Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre

Drogas e Direitos Humanos

Ana Rita Suassuna Wanderley

Mulher

Maria Aparecida Pedrosa Bezerra

Cultura

Leocádia Alves da Silva

Planejamento Urbano

Antônio Alexandre da Silva Júnior

Turismo, Esporte e Lazer

Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal

Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

Mobilidade e Controle Urbano

João Batista Meira Braga

Secretaria de Infraestrutura e Habitação

Roberto Duarte Gusmão

Saneamento

André Samico de Melo Correia

ÓRGÃOS DE CARÁTER PERMANENTE PRÓPRIOS DE ESTADO

Controladoria Geral do Município

Rafael Figueiredo Bezerra

Procuradoria Geral do Município

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO IMEDIATO

Chefe de Gabinete do Prefeito

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Judas Tadeu de Lira Gabriel

Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

João Guilherme de Godoy Ferraz

Chefe de Gabinete de Imprensa

Carlos Eduardo dos Santos Barbosa

Assessor Especial

Carlos Frederico Gomes Fred Oliveira

Assessor Especial Representação em Brasília e Relações Internacionais Giovani Sávio de Andrada Oliveira

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Manuel Carneiro Soares Cardoso

Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife Berenice Andrade

Diretor Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbanos Taciana Maria Ferreira

Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana Roberto Duarte Gusmão

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática

Eugênio José Batista Antunes

Diretor Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife

Diego Targino de Moraes Rocha

Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife

João Alberto Costa Faria

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Secretário Jorge Luís Miranda Vieira

Secretário Executivo de Coordenação de Gestão

Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo

Diretor Executivo de Orçamento do Município

Artur Leonardo Gueiros Barbosa

Gerente Geral de Orçamento do Município

Juliene Gama Tenório

Gerente de Sistemas, Controles e Informações Estratégicas Marcelo Araújo Dantas

Equipe Técnica

Cláudia Maria Leite Lira

Fábio José Vasconcelos Gomes

Josefa Rosa Simões Luciana Pereira da Silva

Priscila Feijó da Silva

Núcleo de Informática

Edson Alves Guimarães Júnior

Roberto Eli Bezerra

ÍNDICE

PÁGINA

VOLUME II

APRESENTAÇÃO	6
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	7
DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	25
IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	37
OCA - DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRADARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS	40

APRESENTAÇÃO

O Orçamento Criança e Adolescente – OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público de forma a esclarecer o que se destina à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. A metodologia do OCA foi desenvolvida pela Fundação da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (ABRINQ), o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) e o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). As informações estão agrupadas em três esferas prioritárias de ação:

- Saúde ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS;
- Educação ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte; e
- Assistência Social e Direitos da Cidadania ações de direitos e proteção e assistência social.

A Prefeitura do Recife reafirma seu compromisso de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e a juventude, demonstrada nas linhas de ação e eixos do Programa de Governo que contemplam esse público, com destaque:

- ProUni Municipal, com bolsas de estudos aos alunos e professores da rede pública para que eles possam estudar em faculdades privadas.
 Em troca do abatimento na mensalidade, as instituições de ensino terão descontos no pagamento à Prefeitura do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- Facilitar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos, oferecendo condições para o máximo aproveitamento da oportunidade, em função de possíveis dificuldades para compra de material, deslocamento e alimentação;
- Adoção de padrão mínimo de estrutura física e equipamentos para todas as Escolas Profissionalizantes Municipais, habilitando para o nível necessário de Educação Profissional, com uso intensivo de ferramentas e soluções tecnológicas nas diversas grades curriculares;
- Fortalecer parcerias para garantir a oferta de qualificação profissional e formação técnica, envolvendo Institutos Federais, Escolas Técnicas Estaduais, Sistema "S" (SENAI, SENAC, SENAT...) e as Escolas Profissionalizantes Municipais;
- Buscar parcerias e viabilizar condições para complementar a rede federal e estadual de escolas técnicas, respondendo a demanda reprimida; No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 36 escolas da rede que oferecem do 6º ao 9º ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa recebe um tablet com programas educacionais;
- No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 36 escolas da rede que oferecem do 6º ao 9º ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa recebe um tablet com programas educacionais;
- Disponibilizar acesso à internet sem fio n\u00e3o s\u00f3 para as escolas, como para as comunidades do entorno. Investir nas aulas de ingl\u00e9s e espanhol e preparar os alunos para o programa de interc\u00eambio "Ganhe o Mundo", do Governo do Estado;
- Educação Infantil, compromisso de universalizar o acesso dos alunos à pré-escola (4 e 5 anos) e garantir que 50% das crianças de 0 a 3 anos possam estar em creches.
- Realizar oficinas, treinamentos e campeonatos do programa de Robótica na Escola atendendo desde os alunos da educação infantil até os
 jovens do 9º ano do ensino Fundamental.
- Estruturar a rede municipal de educação e saúde, programas preventivos e atenção específica para educação sexual, DST/AIDS, gravidez na adolescência, com capacitação permanente dos servidores;
- Reservar parte das pautas dos equipamentos públicos (teatros, centros de convenções, cinemas, etc.) para os eventos e artistas locais e
 promover, no sistema municipal educacional, um calendário regular de integração com as atividades culturais do Recife, trabalhando a
 escola como um ponto de consumo e de difusão de cultura;
- Garantir a prática esportiva nas escolas públicas municipais, estabelecendo parcerias para minimizar o problema da falta de espaço em algumas delas e criando políticas de estímulo à participação dos alunos;
- Transformar Recife na capital das oportunidades, incentivando o empreendedorismo, colocando lado a lado o investimento com a criatividade e o conhecimento dos jovens estudantes. Gerando novas oportunidades de emprego em áreas como turismo, cultura, tecnologia e outros da área de serviços.

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui uma poderosa ferramenta para a garantia, promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, pois permite, por meio dele, a identificação das funções e subfunções orçamentárias como também do montante de recursos destinado à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente.



Lei Orçamentária Anual

Estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2019.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2019, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas no artigo 5° da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal do Recife para o exercício de 2019.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- Art. 2º O Orçamento Fiscal estima, para o exercício financeiro de 2019, a receita total de R\$ 6.067.000.000 (Seis bilhões e sessenta e sete milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.
- Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos deste artigo.
 - I as Receitas do Tesouro serão distribuídas da seguinte forma:

	R\$1,00
RECEITAS CORRENTES	4.102.032.300
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.972.275.800
CONTRIBUIÇÕES	119.710.000
RECEITA PATRIMONIAL	96.706.700
RECEITA DE SERVIÇOS	8.064.700

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.841.069.500
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.205.600
RECEITAS DE CAPITAL	744.787.200
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	523.650.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	205.637.200
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000
TOTAL	4.846.819.500

II – as Receitas de Outras Fontes de Recursos, das Entidades da Administração Indireta,
 Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público, serão distribuídas da seguinte forma:

	R\$1,00
RECEITAS CORRENTES	767.484.500
CONTRIBUIÇÕES	118.139.000
RECEITA PATRIMONIAL	138.255.500
RECEITA DE SERVIÇOS	31.820.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	467.420.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.850.000
RECEITAS DE CAPITAL	143.095.000
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.995.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	309.101.000
CONTRIBUIÇÕES	291.601.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.500.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	500.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000
TOTAL	1.220.180.500

TOTAL GERAL 6.067	7.000.000
-------------------	-----------

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos deste artigo.

 I – as despesas com os Recursos do Tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	155.443.250	1.606.750	157.050.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.048.798	32.000	41.080.798
ADMINISTRAÇÃO	452.787.728	30.583.784	483.371.512
ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.893.466	130.000	84.023.466
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	738.000	3.000.000	3.738.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.368.524	22.747.300	58.115.824
CULTURA	52.791.101	14.121.000	66.912.101
DESPORTO E LAZER	18.227.443	16.150.000	34.377.443
DIREITOS DA CIDADANIA	82.688.986	5.090.000	87.778.986
EDUCAÇÃO	932.980.096	23.355.561	956.335.657
GESTÃO AMBIENTAL	21.369.171	20.000	21.389.171
HABITAÇÃO	-	56.535.000	56.535.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	274.390.504	-	274.390.504
SANEAMENTO	33.452.799	199.950.000	233.402.799
SAÚDE	653.280.000	24.325.000	677.605.000
SEGURANÇA PÚBLICA	2.390.000	22.500	2.412.500
TRABALHO	15.210.000	7.060.000	22.270.000
URBANISMO	780.713.117	458.431.240	1.239.144.357
ENCARGOS ESPECIAIS	233.936.382	88.950.000	322.886.382
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	24.000.000
TOTAL FONTES TESOURO	3.870.709.365	952.110.135	4.846.819.500

II – as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive transferências do tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	7.158.000	-	7.158.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.772.400	27.600	20.800.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.270.000	931.000	3.201.000
CULTURA	18.680.000	-	18.680.000
DIREITOS DA CIDADANIA	10.500	1.000.000	1.010.500
EDUCAÇÃO	-	6.000.000	6.000.000
GESTÃO AMBIENTAL	-	13.000.000	13.000.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	351.544.000	100.000	351.644.000
SANEAMENTO	800.000	65.000.000	65.800.000
SAÚDE	454.065.000	57.280.000	511.345.000
URBANISMO	14.847.000	5.602.000	20.449.000
ENCARGOS ESPECIAIS	243.000	-	243.000

			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RESERVA DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO	-	-	200.850.000
TOTAL OUTRAS FONTES	870.389.900	148.940.600	1.220.180.500

III – as despesas com Recursos do Tesouro, por Unidades Orçamentárias, apresentam a seguinte distribuição:

			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	155.443.250	1.606.750	157.050.000
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	155.443.250	1.606.750	157.050.000
PODER EXECUTIVO	3.715.266.115	950.503.385	4.689.769.500
1005000014 50050141 DO DD555170	4 0 40 000	7.000	4 050 000
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	1.043.000	7.000	1.050.000
GABINETE DO PREFEITO	8.650.000	50.000	8.700.000
	0.000.000	00.000	0.1.00.000
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.768.280	20.000	1.788.280
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	42.118.798	52.000	42.170.798
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.543.798	30.000	40.573.798
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.575.000	22.000	1.597.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC	1.070.000	20.000	1.090.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	505.000	2.000	507.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	932.980.096	23.355.561	956.335.657
OLOKE IAKIA DE EDOGAÇÃO	302.300.030	20.000.001	R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SECRETARIA DE FINANÇAS	108.384.793	9.750.000	118.134.793
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	56.999.299	3.150.000	60.149.299
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	51.385.494	6.600.000	57.985.494
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	50.931.494	6.550.000	57.481.494
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	454.000	50.000	504.000
SECRETARIA DE SAÚDE	615.280.000	24.325.000	639.605.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	-	500

ENTIDADE SUPERVISIONADA	615.279.500	24.325.000	639.604.500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	615.279.500	24.325.000	639.604.500
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	636.073.095	538.961.240	1.175.034.335
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.412.606	58.050.000	88.462.606
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	605.660.489	480.911.240	1.086.571.729
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	485.697.177	106.095.000	591.792.177
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	119.613.312	370.806.240	490.419.552
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	350.000	4.000.000	4.350.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS	-	10.000	10.000
OFORETARIA DA MULLIER	0.750.070	20.000	0.700.070
SECRETARIA DA MULHER	8.752.978	30.000	8.782.978
SECRETARIA DE SANEAMENTO	13.422.799	160.700.000	174.122.799
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.822.799	137.600.000	150.422.799
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		23.100.000	
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO -	600.000	23.100.000	23.700.000
FMSAN	600.000	23.100.000	23.700.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.496.789	505.000	9.001.789
	0.100.100	333.333	0.00100
SECRETARIA DE GOVERNO E	22.072.549	420.000	22,202,549
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	22.072.549	130.000	22.202.349
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	5.717.515	23.164.000	28.881.515
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.717.515	23.164.000	28.881.515
~			
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.727.020	5.000	1.732.020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	91.213.466	130.000	91.343.466
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	59.996.466	-	59.996.466
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.217.000	130.000	31.347.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	29.987.000	110.000	30.097.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.180.000	20.000	1.200.000
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	10.000	-	10.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	40.000	-	40.000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	365.674.158	10.166.784	375.840.942
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.283.654	10.166.784	63.450.438
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	312.390.504	-	312.390.504
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	38.000.000	-	38.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	274.390.504	-	274.390.504
SECRETARIA DE CULTURA	50.134.102	14.121.000	64.255.102
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.299.593	91.000	19.390.593
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.834.509	14.030.000	44.864.509
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	30.784.509	14.030.000	44.814.509
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000	-	50.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	8.152.283	2.450.000	10.602.283
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	164.357.248	17.838.300	182.195.548
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	76.780.998	50.000	76.830.998
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	87.576.250	17.788.300	105.364.550
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	56.935.226	91.000	57.026.226
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	30.641.024	17.697.300	48.338.324
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	28.668.943	21.200.000	49.868.943
GABINETE DE IMPRENSA	5.127.975	50.000	5.177.975
CASINETE DE IMI NEIVOA	0.127.370	30.000	0.111.010
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	66.762.008	5.062.500	71.824.508
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	27 252 474	10.080.000	47 422 474
SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	37.352.171	10.080.000	47.432.171
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33.686.871	10.080.000	43.766.871
ENTIDADE SUPERVISIONADA	3.655.300	-	3.655.300
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	3.620.300	<u>-</u>	3.620.300
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA	10.000	-	10.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECFE SOL	20.000	-	20.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	15.000	-	15.000

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	491.336.049	88.350.000	579.686.049
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	-		24.000.000
TOTAL FONTES DO TESOURO	3.870.709.365	952.110.135	4.846.819.500

IV - as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive Transferências do Tesouro, apresentam a seguinte distribuição por Unidades Orçamentárias:

			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER EXECUTIVO	870.389.900	148.940.600	1.220.180.500
SECRETARIA DE FINANÇAS	7.160.000	-	7.160.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.160.000	-	7.160.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	7.160.000	-	7.160.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE	429.630.000	46.180.000	475.810.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADE SUPERVISIONADA	429.630.000	46.180.000	475.810.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	429.630.000	46.180.000	475.810.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	8.600.000	1.100.000	9.700.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	8.600.000	1.100.000	9.700.000
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	7.900.000	600.000	8.500.000
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	700.000	500.000	1.200.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO	_	65.000.000	65.000.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	-	65.000.000	65.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	-	65.000.000	65.000.000

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	-	28.700.000	28.700.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	•
ENTIDADE SUPERVISIONADA	-	28.700.000	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRA URBANA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-	28.700.000	28.700.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	20.782.900	27.600	20.810.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-		-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.782.900	27.600	20.810.500
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	18.472.400	17.600	18.490.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.450.000	10.000	1.460.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	10.500	-	10.500
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	-	-	850.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	850.000	-	-
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	375.980.000	200.000	376.180.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	375.980.000	200.000	376.180.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.470.000	200.000	30.670.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	206.000.000	-	206.000.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	139.510.000	-	139.510.000
SECRETARIA DE CULTURA	18.680.000	-	18.680.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	18.680.000	-	18.680.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	18.660.000	-	18.660.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	20.000	-	20.000
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	9.557.000	1.683.000	11.240.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.557.000	1.683.000	11.240.000
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	6.947.000	92.000	7.039.000

TOTAL OUTRAS FONTES	870.389.900	148.940.600	1.220.180.500
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	-	-	200.850.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECFE SOL	-	50.000	50.000
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	-	6.000.000	6.000.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	-	6.050.000	6.050.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	-	6.050.000	6.050.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM	10.000	-	10.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	300.000	710.000	1.010.000
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	2.300.000	881.000	3.181.000

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º O Orçamento de Investimentos estima a receita total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2019 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte descriminação:

R\$ 1,00

COMPANHIA RECIFE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS –	100.000
RECDA	

SEÇÃO II DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º Respeitados os preceitos definidos nos art. 41 a 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, as alterações a esta lei orçamentária serão realizadas em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, artigos 16 e 17.

Art. 8º Em conformidade com o § 8º do art. 165 da Constituição Federal, o § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, e o art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% do total da despesa fixada nesta lei e em seus créditos adicionais.

- Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º, os créditos suplementares:
- I destinados a atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais das áreas de educação e saúde, na forma do que dispõem os artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- II que tiverem como fontes de anulação, total ou parcial, os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais;
- Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes aos estabelecidos no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.
- Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2018, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal; do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual; do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal e do inciso V do art. 16 da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, serão incorporados ao orçamento de 2019, no limite dos seus saldos, e reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei, por meio de decreto.
- Art. 12. As alterações orçamentárias que não constituem créditos adicionais, previstas no inciso III do art. 16 da Lei 18.502, de 25 de junho de 2018, que acarretam ajustes nos elementos discriminatórios das dotações orçamentárias, tais como fonte de recurso, categoria econômica, grupo de despesa ou modalidade de aplicação de recurso, sem que alterem o valor da ação orçamentária, serão formalizadas por meio de Portaria assinada pelo Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas e, no caso do Poder Legislativo, pelo Primeiro Secretário.
- §1º A inclusão, acréscimo ou redução de elementos de despesa, desde que mantidos os demais níveis da classificação orçamentária, serão realizados diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro SOFIN, por meio de Remanejamento Direto.
- Art. 13. Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), por meio do sistema Orçamentário e Financeiro SOFIN.

CAPÍTULO V DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- Art. 14. Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com o art. 43 da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.
- Art. 15. A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas, após cumprimento de todas as disposições legais vigentes, por meio de bloqueio orçamentário no Sistema Orçamentário e Financeiro SOFIN.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades

gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições

do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o

recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento

específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade

de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 18. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados

processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa,

modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos e as disposições contidas nos

artigos 7º, 8º e 12 desta lei.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na

programação financeira, para o exercício de 2019, na qual fixará as medidas necessárias para manter

os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro

preconizado no inciso II do art. 167 da Constituição Federal e nos artigos 47º e 48º da Lei nº 4.320, de

17 de março de 1964.

CAPÍTULO VII

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Integra a presente lei o Anexo III - Orçamento Criança e Adolescente - OCA, que

destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do

adolescente.

Art. 21. O orçamento anual, objeto desta lei, corresponde à íntegra do Orçamento Fiscal e de

Investimentos estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife e obedece ao disposto na Lei nº 18.502,

de 25 de junho de 2017.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife 11 de dezembro de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

21



Detalhamento da Despesa

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

		TESOURO				OUTRAS FO	NTES	
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	10 SAÚDE				536.986.000			490.360.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.132.900			138.920.000
	1801 2.165 2.078	NEX	0114	3.1.90.11	100			
	4801 1.239 2.091	NEX				0244	3.3.90.39	20.000
	4801 2.165 2.617	NEX				0244	0.0.00.00	20.000
			0100	3.3.90.39	1.200.000			
			0114	3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	20.000 10.000 100.000 100.000 6.402.800 300.000			
						0241	3.3.90.39	100.000
						0242	4.4.90.52	20.700.000
	0104.0.404.0.075	NEV				0244	3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.52	52.000.000 10.000 3.000.000 2.000.000 2.000.000 44.590.000 400.000 500.000
	6101 3.104 2.075	NEX				0250	3.1.90.11	850.000
						0200	3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.52	150.000 5.000 20.000 20.000 5.000 5.000 350.000 2.000.000 95.000 100.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							20.000
	4801 1.239 2.092	NEX				0244	3.3.90.39	20.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA				490.176.100	0244	3.3.30.33	72.950.000
	1801 2.107 2.074	NEX						
			0114	3.1.90.11	400			
	4801 1.236 1.032	NEX						
			0114	4.4.90.51 4.4.91.51	6 499.994			
			0144	4.4.90.52	100.000			
						0242	4.4.90.52	2.000.000
	4004 4 000 4 000	NEV				0244	4.4.90.52	500.000
	4801 1.236 1.033	NEX	0114	4.4.90.51	15.000			
				4.4.90.52	440.000			
						0242	4.4.90.51 4.4.90.52	10.000.000 8.000.000
						0244	4.4.90.52	450.000
	4801 1.237 2.724	NEX	•					
			0114	3.3.90.39	150.000			
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.47 3.3.90.48	10.000 1.500.000 100.000 2.000.000 26.840.000 8.000.000 50.000 1.500.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E	FUNÇÃO	TIPO	TESOURO				NTES	
SUBÁREAS	SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4801 2.107 2.074	NEX					4.4.90.52	1.000.000
			0114	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.39	10.000.000 398.969.700 80.000.000 1.000			
	5601 1.216 1.024	NEX						
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				19.815.000	0248	4.4.90.39	11.000.000 249.750.000
, e, e	4801 1.233 2.086	NEX						
						0244	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	10.000 10.000 30.000 10.000
	4801 1.237 2.083	NEX						
			0114	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	50.000 50.000 50.000	0244	3.3.90.30	300.000
						0244	3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	300.000 300.000 400.000 200.000
	4801 1.237 2.620	NEX				0244	3.3.90.30	30.000
						0244	3.3.90.36 3.3.90.39	30.000 40.000
	4801 1.238 2.085	NEX						
			0114	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	16.515.000 300.000 300.000 400.000 10.000			
						0242	4.4.90.52	1.800.000
						0244	3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.47 3.3.90.48 4.4.90.52	17.000.000 80.000 15.000.000 5.500.000 5.000.000 50.000.000
	4801 1.238 2.883	NEX	0114	3.3.50.43	2.140.000			
			0114	3.3.30.43	2.140.000	0244	3.3.50.43	115.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				4.000.000		3.3.90.39	15.000.000 25.000.000
•	4801 1.233 2.881	NEX						
			0114	3.3.90.30 3.3.90.32	1.000.000 3.000.000	0244	3.3.90.30	18.000.000
						0244	3.3.90.32	7.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				7.337.000			100.000
ΑΙΟΛΟΛΟ	4801 1.217 2.725	NEX						
			0115	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47	10.000 30.000 1.000.000 10.000 4.277.000 2.000.000 10.000			
				2.2.00.47	. 3.300	0244	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.36 3.3.90.39	30.000 40.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

,	_		TESOURO				OUTRAS FONTES			
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	FT	NATUREZA DA	VALOR	FT	NATUREZA DA	VALOR		
PRINCIPAIS ÁREAS	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			DESPESA	7.525.000		DESPESA	3.620.000		
E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO										
ATOAÇÃO	4801 1.217 2.087	NEX								
			0114	3.3.90.39	25.000					
			0115	3.3.90.14	50.000					
				3.3.90.30 3.3.90.36	100.000 100.000					
				3.3.90.37 3.3.90.39	1.500.000 750.000					
				0.0.00.00	700.000	0244	3.3.90.30	100.000		
							3.3.90.39 4.4.90.52	400.000 20.000		
	4801 1.217 2.088	NEX					4.4.90.52	20.000		
	1001 11217 21000	1127				0244	3.3.90.30	30.000		
							3.3.90.36 3.3.90.39	30.000 40.000		
	4801 1.217 2.612	NEX					3.3.90.39	40.000		
	4001 1.217 2.012	NEX	0115	3.3.90.30	50.000					
				3.3.90.33	500.000					
				3.3.90.36 3.3.90.37	50.000 3.000.000					
				3.3.90.39	1.400.000					
						0244	3.3.90.30 3.3.90.36	700.000 100.000		
							3.3.90.37 3.3.90.39	2.000.000 200.000		
	16 HABITAÇÃO				56.535.000		3.3.90.39	200.000		
PRINCIPAIS ÁREAS	482 HABITAÇÃO URBANA				56.535.000					
E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	,									
ATUAÇAU	2001 1.219 1.038	NEX								
	2001 1.213 1.000	NEX	0100	4.4.90.35	25.000					
			0133	4.4.90.35	1.500.000					
			0102	4.4.90.39	15.000.000					
			0103	4.4.90.35	40.000.000					
	5012 1.219 1.038	NEX								
			0100	4.4.90.52	10.000					
,	17 SANEAMENTO				231.657.799			65.800.000		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				231.657.799			65.800.000		
	2301 1.220 1.252	NEX								
			4103	4.4.90.35 4.4.90.51	1.000.000 2.000.000					
			0102	3.3.90.37 4.4.90.51	5.500.000 10.000.000					
			0103	4.4.90.35	5.000.000					
				4.4.90.51	20.000.000					
			0109	4.4.90.35 4.4.90.51	500.000 2.000.000					
	2301 1.220 1.579	NEX	İ							
			0133	4.4.90.51	6.500.000					
			4103	4.4.90.51	3.100.000					
			0102	4.4.90.51	50.000.000					
			0103	4.4.90.35 4.4.90.51	5.000.000 20.000.000					
				4.4.90.61	3.000.000					
			0109	4.4.90.93 4.4.90.51	7.000.000 2.500.000					
	2301 1.220 2.044	NEX			2.000.000					
			0100	3.3.90.30	100.000					
				3.3.90.36 3.3.90.39	50.000 100.000					
	2301 2.160 2.246	NEX		3.3.80.38	100.000					
	2001 2.100 2.240	1127	0100	3.1.90.11	4.700.000					
		- [1	3.1.90.16	622.799	1				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

,	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL		TESOURO			OUTRAS FONTES		
ÁREAS E SUBÁREAS		DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				3.3.90.39	5.000			
	5010 1.323 2.543	NEX						
			0100	3.3.90.39	20.030.000			
			0133	4.4.90.39	250.000			
			4103	4.4.90.39	3.500.000			
			0102	4.4.90.39	1.000.000			
			0103	4.4.90.39	34.500.000			
						0241	3.3.90.39	800.00
	5302 1.220 1.252	NEX						
			0100	4.4.90.51	100.000			
			0133	4.4.90.51	6.500.000			
			4103	4.4.90.51	1.500.000			
			0103	4.4.90.51	15.000.000			
						0242	4.4.90.51	65.000.00
	5302 1.220 2.044	NEX						
			0100	3.3.90.39	600.000			
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE	AÇÃO		•	825.178.799			556.160.00

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL		TESOURO			OUTRAS FONTES			
ÁREAS E SUBÁREAS		TIPO DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	12 EDUCAÇÃO				956.335.657			6.000.000	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				74.280.754				
	1401 1.207 2.127	EX					İ		
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30	5.753 5.000 45.080.001				
			0104	3.3.90.30	13.400.000		1		
			0105	3.3.90.30	15.790.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				755.649.689			6.000.000	
,	1401 1.206 2.101	EX							
			0112	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	1.000 30.000 5.126.357				
	1401 1.206 2.125	EX	Ì						
			0112	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	50.000 50.000 10.514.691 458.885				
	1401 1.206 2.178	EX							
			0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.37 3.3.90.37 3.3.90.47 3.3.90.47 3.3.90.47	35.000.000 87.000.000 50.000 11.854.858 1.500.000 300.000 2.500.000 10.000.000 5.000 4.500.000 6.843.455				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
SUBÁREAS		DE	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0113	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.37	221.998.000 50.000.000 50.000.000			
	1401 1.207 1.043	EX						
			0112	4.4.90.35 4.4.90.51	800.000 3.838.773			
	1401 1.207 2.131	EX						
			0112	3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.39	16.000 3.154.158 30.000.000			
	1401 1.214 2.107	EX						
			0112	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.48	85.000 15.000 4.700.000 6.400.000 7.400.000 7.846.598			
	1401 2.110 2.035	EX						
			0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.33 3.3.90.39	2.000.000 43.000.000 7.000.000 220.000 17.585			
	1401 2.122 1.023	EX						
	4404 0 407 0 000	- FV	0103	4.4.90.35	1.800.000			
	1401 2.167 2.036	EX	0112	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47	5.000.000 1.000.000 50.000 351.200 1.000.000 60.000 12.752.070 18.000.000 650.000			
	1401 3.103 2.149	EX		4.4.90.52	402.633			
			0112	3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.49	722.426 2.000.000 9.000.000			
	1401 3.103 9.021	EX						
			0112	3.1.91.13	53.486.000			
	1401 3.103 9.022	EX	0440	0.4.00.40	40,000,000			
	5601 1.207 1.043	EX	0112	3.1.90.13	12.000.000			
						0248	4.4.90.39	6.000.000
RINCIPAIS ÁREAS SUBÁREAS DE TUAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				111.690.238			
•	1401 1.206 2.179	EX						
			0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	2.000.000 44.000.000 8.000.000 650.000 5.415.000 600.000 20.500.000 2.798.423 959.757 5.000			
			0113	3.3.90.37	18.610.000			
	1401 1.207 1.036	EX						
			0112	4.4.90.51	1.142.058			
			0142	4.4.90.51	10.000			
RINCIPAIS ÁREAS SUBÁREAS DE TUAÇÃO	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0102	4.4.90.51	7.000.000 12.630.291			
IUAÇAU	1	1	1	Ī	ĺ	İ	1	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E	FUNÇÃO	TIPO	TESOURO		OUTRAS FONTES			
SUBÁREAS	SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16	10.016.903 1.300.000			
			0112	3.3.90.39	1.313.388			
PRINCIPAIS ÁREAS	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.084.685			
E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO								
	1401 1.206 2.182	EX						
			0112	3.1.90.16	2.000			
				3.3.90.30 3.3.90.33	16.000 1.900.000			
				3.3.90.39 4.4.90.51	66.685 100.000			
	13 CULTURA				24.668.069			18.680.000
PRINCIPAIS ÁREAS	392 DIFUSÃO CULTURAL				24.668.069			18.680.000
E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO								
	3201 1.211 2.304	NEX						
			0100	3.3.90.36	50.000			
	3201 1.211 2.311	NEX		3.3.90.39	300.000			
	3201 1.211 2.311	INEX	0100	3.3.90.36	25.000			
				3.3.90.39	25.000			
	3201 1.211 2.579	NEX						
	2004 0 400 0 040	NEV	0100	3.3.90.39	750.000			
	3201 2.160 2.212	NEX	0100	3.1.90.11	15.000.000			
			0100	3.1.90.16	1.300.593			
	6201 1.211 2.304	NEX		3.3.90.14	50.000			
	0201 1.211 2.304	NEX	0100	3.3.90.36	210.000			
				3.3.90.39 3.3.90.47	526.000 42.000			
				3.3.90.47	42.000	0241	3.3.90.39	100.000
						0242	3.3.90.39	500.000
	6201 1.211 2.311	NEX						
			0100	3.3.90.30	1.000			
	6201 1.211 2.579	NEX						
			0100	3.1.90.16 3.3.90.36	2.338.476 150.000			
				3.3.90.39 3.3.90.47	3.820.000 30.000			
						0241	3.3.90.39	1.000.000
						0242	3.3.90.39	17.000.000
						0246	3.3.90.39	60.000
	6202 1.211 2.304	NEX						
			0100	3.3.90.39	50.000			40.000
						0246 0247	3.3.90.39	10.000 10.000
	27 DESPORTO E LAZER				16.096.100	0247	3.3.90.39	10.000
PRINCIPAIS ÁREAS	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				16.096.100			
E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO								
	3501 1.226 2.281	NEX						
			0100	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.39 4.4.90.51	500.000 100.000			
			0103	4.4.90.51	2.000.000			
	3501 1.226 2.529	NEX						
			0100	3.3.90.39	1.000			
	0504 4 000 0 000	NEV	0103	4.4.90.51	10.000.000			
	3501 1.226 2.863	NEX	0100	3.3.90.30	35.100			
			3100	3.3.90.39	50.000			
			0102	3.1.90.04 3.1.90.13	5.000			
	I		l	3.1.80.13	5.000		i !	

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE RECURSOS DE TODAS AS FONTES 2. EDUCAÇÃO TESOURO **OUTRAS FONTES** ÁREAS E SUBÁREAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL TIPO NATUREZA NATUREZA DE OCA FT DA Despesa VALOR FT DA DESPESA VALOR 0103 4.4.90.51 3.000.000 NEX 3501 1.226 2.996 50.000 200.000 100.000 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 0100 TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO 997.099.826 24.680.000

					R	ECUR	SOS DE TODA	S AS FONTES
	3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E	DIREIT	OS DA	CIDADANIA				
	_			TESOUR	10		OUTRAS FO	NTES
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	8 ASSISTÊNCIA SOCIAL				56.335.390			19.900.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.380.800			2.140.305
	2901 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	4.800 17.600 60.000 17.600			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.39	2.990.000 2.990.000			
	5901 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	17.600 17.600 900.000 55.600 110.000			
			0117	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	17.600 17.600 400.000 64.800			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	17.600 17.600 37.200 17.600 17.600
						0245	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	50.000 57.705 1.500.000 100.000
	5903 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.91 4.4.90.52	300.000 10.400 15.564 20.000 323.936 10.000 100			
						0241	3.3.90.36	162.500
	5905 2.161 2.723	NEX					3.3.90.39	162.500
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0100	3.3.90.30	10.000 10.000			
ADMINISTRATIVAS	5901 1.204 2.033	NEX						
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0100	3.3.90.30	10.000 7.290.001			1.145.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO		TESOUF	TESOURO		OUTRAS FONTES	
SUBÁREAS		DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	2901 1.225 2.869	EX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	17.600 274.910 489.890 17.601			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.39	2.990.000 2.990.000			
	5901 1.225 2.037	EX				0241	3.3.90.30	10.000
	5903 1.201 2.527	EX						
			0100	3.3.50.43 4.4.90.52	500.000 10.000			
						0241	3.3.90.37 3.3.90.39	162.500 162.500
						0246	3.3.50.43	800.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				40.654.589		4.4.90.52	10.000 16.614.695
ATUAÇÃO	2901 1.204 2.518	NEX						
			0100	3.1.90.04 3.1.90.11	975.430 2.000.000			
	2901 1.204 2.519	NEX		3.1.90.16	160.000			
			0100	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16	672.959 1.000.000 50.000			
	2901 1.241 2.265	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	25.000 25.000 1.000.000 280.000			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.39	2.990.000 2.990.000			
	5901 1.204 2.018	NEX						
						0245	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	20.000 140.400 3.337.664 100.000
	5901 1.204 2.104	NEX				0245	3.3.90.30	38.617
						0243	3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	40.000 600.000 100.000
	5901 1.204 2.106	NEX				0245	2 2 00 20	25.627
						0245	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	58.480 25.626 25.628
	5901 1.204 2.518	NEX						
			0100	3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.48	1.200.000 17.600 491.818 17.600 1.000.000			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.39	3.025.000 3.025.000			
						0243	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	30.000 38.000 300.000
						0245	3.1.90.04	500.000
							3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	179.600 242.000 3.258.000 420.000
	5901 1.204 2.519	NEX	0.15-	0.000	25 :			
			0100	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	20.182 462.000 11.000.000 290.000			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO		TESOURO		OUTRAS FONTES		
SUBÁREAS		DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0117	3.3.90.30	17.600		DEGLEGA	
				3.3.90.36 3.3.90.37	17.600 1.800.000			
				3.3.90.39	51.800			
			0102	3.3.90.30	3.025.000			
				3.3.90.39	3.025.000			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.36	17.60 17.60
							3.3.90.37	149.60
						0040	3.3.90.39	17.60
						0242	3.3.90.30	50.000
						0243	3.3.50.43 3.3.90.30	450.000 102.000
						0245	3.3.50.43	1.220.00
							3.3.90.30 3.3.90.36	115.400 402.453
							3.3.90.37	3.532.600
							3.3.90.39	1.060.20
	14 DIREITOS DA CIDADANIA				85.334.586			1.005.000
RINCIPAIS ÁREAS SUBÁREAS DE	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				85.334.586			1.005.000
TUAÇÃO								
	2201 1.234 2.073	NEX						
			0100	3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.36	39.600			
	2201 1.234 2.076	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.33	75.000 75.000			
				3.3.90.39	100.000			
			0102	3.3.90.30	200.000			
				3.3.90.39	3.000.000			
	2201 1.235 2.070	NEX						
			0100	3.3.90.30	20.000			
			0102	3.3.90.30	80.000			
	2004 4 205 2 200	NEV		3.3.90.39	200.000			
	2201 1.235 2.080	NEX						
			0100	3.3.90.39	65.000			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.39	50.000 400.000			
	2201 1.235 2.108	NEX						
			0100	3.3.90.39	10.000			
			0102	3.3.90.30	70.000			
				3.3.90.39	500.000			
	2201 2.160 2.081	NEX						
			0100	3.1.90.04	792.978			
				3.1.90.11 3.1.90.16	1.800.000 420.000			
				3.3.90.30	20.000			
	2501 1.227 2.242	NEX						
			0100	3.3.90.33	190.000			
	0004 4 000 0 000	NEV		3.3.90.39	994.000			
	2901 1.222 2.029	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.36	38.000 62.000			
				3.3.90.37	1.000.000			
				3.3.90.39	230.000			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.39	2.990.000 2.990.000			
	3801 1.240 2.093	NEX						
			0100	3.3.90.30	200.000			
				3.3.90.37	2.400.000			
				3.3.90.39 4.4.90.52	90.000 10.000			
			0103	4.4.90.52	5.000.000			
	3801 2.160 2.282	NEX						
	3301 2.100 2.202		0100	3.1.90.11	46.812.008			
			"	3.1.90.16	14.000.000			
	I .	1	1	3.3.90.39	1.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE RECURSOS DE TODAS AS FONTES 3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA TESOURO **OUTRAS FONTES** ÁREAS E SUBÁREAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL TIPO NATUREZA NATUREZA DE FT DA DESPESA VALOR FT DA DESPESA VALOR OCA 4301 1.222 2.840 NEX 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52 170.000 200.000 10.000 0132 5601 2.160 1.025 NEX 0248 4.4.90.39 1.000.000 NEX 5904 1.222 2.524 0246 3.3.90.30 5.000 TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO 141.669.976 20.905.000 TOTAL GERAL 1.963.948.601 601.745.000



Informações Complementares

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOURO

1.	1 -	·RE	CUR	SOS	ORD	INA	ÁRIOS
----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0123	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC № 151/2015
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0134	RECURSOS DE NECRÓPOLES
0142	CONTRAPARTIDA DE CONV EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0143	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP
0144	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)
1.2 - OUTROS RECURSO	os
0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0106

0109

0241 RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS							
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO						
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE						
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM						
2.2 - OUTROS RECURSOS							
0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)						
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS						
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS						
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS						
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES						
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA						
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL						

3 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

03	300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
03	312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
03	313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
03	314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
03	315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
03	316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
03	317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
03	319	RECURSOS DO STCP
03	320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
03	321	RECURSOS DA CIP
03	322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
03	323	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC № 151/2015
03	324	MEIO AMBIENTE
03	325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
03	329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
03	330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
03	332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
03	333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
03	334	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
03	342	CONTRAPARTIDA DE CONV EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
03	343	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP
03	344	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
2.0	OUTDOS DECUDOS	26

3.2 - OUTROS RECURSOS

	IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS							
0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)							
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE							
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)							
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO							
0309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC							

4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0641 RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)

0649 RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO

0650 RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE

0651 RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

4.2 - OUTROS RECURSOS

0642 CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

0643 TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

0644 TRANSFERÊNCIAS DO SUS

0645 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

0646 INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

0647 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

0648 TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			10.000		7.000.000	
1401.12.365.1207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			10.000		7.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0142	10.000	0102	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					15.000.000	
2001.16.482.1219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					4.500.000	
2201.14.422.1235.2.070 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES					280.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	80.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES					3.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1235.2.080 PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES					450.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	50.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	400.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1235.2.108 PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES					570.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	70.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	500.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			6.500.000		65.500.000	
2301.17.512.1220.1.252					15.500.000	
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	5.500.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	10.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			6.500.000		50.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	6.500.000	0102	50.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / PAC - SANEAMENTO INTEGRADO (BACIA DO BEBERIBE)
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					23.920.000	
2901.14.422.1222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	1		0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTICA
		ł				,,
2901.8.244.1241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.243.1225.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES					5.980.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	1	1	0102	2 990 000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ÓRGÃO	CÓDIGO	FT			A	nanna
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER -					10.000	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
3501.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0102	5.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0102	5.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			550.000		2.000.000	
5010.15.452.1323.2.541			300.000		1.000.000	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	300.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5010.17.512.1323.2.543			250.000		1.000.000	
ANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E ACRO-DRENAGEM						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	250.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			6.500.000			
5302.17.512.1220.1.252			6.500.000			
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	6.500.000			GOVERNO FEDERAL / CEF / OBRAS DE SANEAMENTO
901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					12.100.000	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS ACÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					6.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
MAIBRIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	3.023.000	AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL E ESPECIAL
901.8.244.1204.2.519					6.050.000	
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					5.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS
		1				AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL E ESPECIAL

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL E ESPECIAL
TOTAL			13.560.000		130.030.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.800.000	
1401.12.361.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	1.800.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					40.000.000	
2001.16.482.1219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					40.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	40.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			6.100.000		60.000.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			3.000.000		25.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	1.000.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
2301.17.512.1220.1.579			3.100.000		35.000.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	3.100.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0103	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93			0103	7.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					15.000.000	
3501.27.812.1226.2.281 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501.27.812.1226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	10.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE DESPESAS DE CAPITAL					3.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					5.000.000	
3801.14.422.1240.2.093 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ					5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			7.000.000		69.487.000	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DESPESAS DE CAPITAL			3.500.000		34.987.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4103	3.500.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	34.987.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5010.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			3.500.000		34.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4103	3.500.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	34.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			1.500.000		15.000.000	
5302.17.512.1220.1.252 SAMEAMENTO INTEGRADO			1.500.000		15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.500.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
TOTAL			14.600.000		206.287.000	

	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE									
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS										
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE										
TESOURO - OUTROS RECURSO										
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO				
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					13.400.000					
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					13.400.000					
DESPESAS CORRENTES										
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	13.400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
TOTAL					13.400.000					

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					15.790.000	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					15.790.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	15.790.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO
TOTAL					15.790.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC									
						TESOURO - OUTROS RECURSOS			
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO			
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					5.000.000				
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					2.500.000				
DESPESAS DE CAPITAL									
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC			
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					2.500.000				
DESPESAS DE CAPITAL									
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	2.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC			
TOTAL					5.000.000				

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
EDEMENTO DE DESFESA	DESFESA		ORDINARIOS		RECORSOS	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			100.000		42.500.000	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			100.000		2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	100.000			GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					18.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	1.800.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	20.700.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					5.000.000	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					5.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERA DA UNIÃO
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					65.000.000	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					65.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	65.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					50.000	
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					50.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	50.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINÁRIOS		RECURSOS	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					17.500.000	
6201.13.392.1211.2.304					500.000	
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	500.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS - FESSOA UNIDICA	3.3.90.39			0242	300.000	GOVERNO DO ESTADO, EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO, CARNAVAL
					4 7 000 000	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS					17.000.000	
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	17.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
TOTAL			100.000		130.050.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					920.000	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					368.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	30.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	38.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	300.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					552.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	450.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	102.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					920.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINÁRIOS		RECURSOS	251 2011 1011 1011
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					433.160.000	
4801.10.301.1236.1.032					500.000	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					450.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	450.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					1.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					116.590.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	17.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	80.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	50.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	22.710.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1233.2.086					60.000	
REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	l		0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

ÓRGÃO	CÓDIGO			l		
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINÁRIOS		RECURSOS	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
1801.10.305.1217.2.087					520.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
1801.10.305.1217.2.088 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO					100.000	
PRABALHADOR (RENAST)						
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
	3.3.90.30			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	•			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE
1801.10.122.1239.2.091 FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE					20.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
1801.10.128.1239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA					20.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
1801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					114.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	52.000.000	
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	1		0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	44.590.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDI
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDI
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.620 IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE					41.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD:
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	26.840.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDI
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDI
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.304.1217.2.725 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPESAS CORRENTES					100.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDI
MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.30			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.36			0244	40.000	
OUIROS SERVIÇOS DE TERCETROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERENCIAS DO SISIEMA UNICO DE SAUD
4801.10.303.1233.2.881 MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					25.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD:
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD:
1801.10.302.1238.2.883 SARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR					130.000.000	
COMPLEMENTAR DESPESAS CORRENTES						

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	115.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
TOTAL					433.160.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSO
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					17.150.000	
5901.8.244.1204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					3.598.064	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	140.400	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.337.664	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DESPESAS CORRENTES					778.617	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	38.617	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	600.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					135.361	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	25.627	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	58.480	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	25.626	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	25.628	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS CORRENTES					4.599.600	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	179.600	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	242.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.258.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	420.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					6.330.653	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	1.220.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	115.400	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	402.453	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.532.600	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.060.200	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DESPESAS CORRENTES					1.707.705	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	57.705	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					17.150.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					810.000	
5903.8.243.1201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					810.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	800.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					5.000	
5904.14.422.1222.2.524 APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					5.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	5.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					60.000	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DESPESAS CORRENTES					60.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	60.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					10.000	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
TOTAL					885.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					10.000	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					10.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					10.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					18.000.000	
5601.10.301.1216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL					11.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	11.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.14.422.2160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS DESPESAS DE CAPITAL					1.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE CAPITAL					6.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	6.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
TOTAL					18.000.000	